



## COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

### RESOLUÇÃO Nº 01/2007/COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

Diretrizes para o Estágio Supervisionado

O Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática da UFSJ, no âmbito de suas competências regimentais e á luz do documento “DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA”.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar que a implementação do Estágio Supervisionado no Curso de Licenciatura em Matemática se efetive de acordo com o estabelecido nas diretrizes anexas à esta Resolução.

**Art. 2º.** Definir que o acompanhamento e validação das diversas atividades do Estágio Supervisionado sejam realizados pelo (a) professor (a) designado (a) para o cargo de Orientador (a) de Estágio.

**Parágrafo Único:** a indicação do (s) Orientador (es) do Estágio será feita pelo Colegiado para um mandato de dois anos.

**Art. 3º** Instituir que os relatórios das atividades do Estágio Supervisionado sejam encaminhados pelos discentes, ao professor-orientador, nos respectivos formulários estabelecidos nos anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, da presente Resolução.

**Art. 4º .** Definir que os alunos matriculados no Estágio Supervisionado na data desta Resolução poderão optar pelo cumprimento do Estágio sob as diretrizes desta Resolução ou da Resolução 02/2004 de 31 de maio de 2004.

**Art. 5º .** Designar o Colegiado do Curso para apreciar e deliberar acerca dos casos não previstos na presente Resolução.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario e, em especial a Resolução nº 02/2004/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, de 31 de maio de 2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 27 de março de 2007.

Prof. Francinildo Nobre Ferreira  
Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática

DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
NO CURSO DE MATEMÁTICA

O estágio supervisionado consiste num dos momentos mais importantes de um curso de licenciatura – momento no qual o estudante está inserido no seu futuro ambiente de trabalho, lidando com as mais diversas situações, consolidando os aprendizados prático-teóricos construídos no meio acadêmico e produzindo novos conhecimentos a partir da sua experiência, da experiência de outros profissionais da educação e da vivência naquela escola.

A partir do 5º período de seu curso, o aluno já poderá dar início às atividades de estágio requerendo à Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON matrícula na disciplina ESTÁGIO SUPERVISIONADO. Para deferimento desta matrícula serão exigidos os seguintes pré-requisitos:

- **NO ENSINO FUNDAMENTAL:** ter cursado e sido aprovado nas disciplinas Álgebra I, Álgebra II, Introdução à Informática, Trigonometria, Geometria Plana, Geometria Espacial, Desenho Geométrico, Introdução à História da Matemática, Organização da Educação Brasileira, Psicologia da Educação I e Comunicação e Expressão.
- **NO ENSINO MÉDIO:** ter cursado e sido aprovado nas disciplinas Álgebra III, Geometria Analítica, Álgebra Linear I, Álgebra Linear II, Introdução ao Cálculo, Cálculo Diferencial I, Psicologia da Educação I e Psicologia da Educação II.

O aluno que deixar de cumprir apenas um dos pré-requisitos estabelecidos também terá sua matrícula deferida.

A supervisão das atividades do estágio é realizada tanto pela UFSJ – na pessoa do orientador de estágio – quanto pela escola, e estão distribuídas em 400 (quatrocentas) horas, como segue:

Mínimo de:

Mínimo de:

200 (duzentas) horas no Ensino Fundamental	a) Atividades de observação	→	30 (trinta) horas
	b) Atividades de regência	→	50 (cinquenta) horas – 25 (vinte e cinco) horas de preparação e 25 (vinte e cinco) horas de aula
	c) Outras atividades	→	50 (cinquenta) horas
	Orientação na UFSJ	→	45 (quarenta e cinco) horas
	a), b) ou c)		25 (vinte e cinco) horas

Mínimo de:

Mínimo de:

200 (duzentas) horas no Ensino Médio	a) Atividades de observação	→	30 (trinta) horas
	b) Atividades de regência	→	50 (cinquenta) horas – 25 (vinte e cinco) horas de preparação e 25 (vinte e cinco) horas de aula
	c) Outras atividades	→	50 (cinquenta) horas
	Orientação na UFSJ	→	45 (quarenta e cinco) horas
	a), b) ou c)		25 (vinte e cinco) horas

Os alunos que tiverem exercido atividade docente regular no Sistema de Ensino Fundamental e Médio, enquanto oficialmente vinculados à UFSJ, poderão ter a carga horária do Estágio Supervisionado reduzida em até 100 (cem) horas, no Ensino Fundamental, e em até 100 (cem) horas, no Ensino Médio.

### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO:**

• **Atividades de observação:** observar aulas ministradas nas escolas, em todas as séries dos ensinos Fundamental e Médio, refletindo crítica e eticamente sobre os procedimentos e metodologias adotados pelo professor regente bem como sobre manifestações e atitudes dos

alunos. A partir dessas observações, serão produzidos pelo estagiário um relatório por série – ANEXO 1 - para cada nível de ensino.

- **Atividades de regência:** planejar e ministrar aulas em todas as séries dos ensinos Fundamental e Médio. O aluno deverá apresentar um plano de aula para cada série – ANEXO 2 – para cada nível de ensino, além de um relatório por série, por cada nível de ensino – ANEXO 3.

As atividades de observação e regência deverão ser efetivadas em sala de aula, sob a condução do professor responsável pela turma, com acompanhamento e supervisão do professor orientador do estágio e de um professor da unidade escolar.

- **Outras atividades:** são todas aquelas que irão proporcionar a participação efetiva do estagiário na vida escolar, tais como: construção do projeto pedagógico da escola; ações relativas a planejamento, análise e avaliação do processo pedagógico; concepção, análise e experimentação de situações de ensino e de aprendizagem; grupos de trabalho de interesse da escola; ações relacionadas à gestão, interação de professores, relacionamento escola/comunidade, relações com a família; matrícula, organização das turmas, distribuição dos tempos e espaços escolares; articulações com órgãos normativos e executivos dos sistemas de ensino; resolução de situações-problema do cotidiano escolar; estudos de caso, projetos de ensino, projetos de extensão e projetos de iniciação científica; produções de materiais instrucionais; e, análises críticas de livros didáticos adotados na escola, entre outras. Essas atividades deverão ser descritas e comentadas através de um relatório – ANEXO 4.

- **Orientação na UFSJ:** encontros com o professor orientador do estágio, incluindo as disciplinas *Estágio*, nos quais serão esclarecidos pontos relativos às demais atividades do estágio supervisionado.

A carga horária do estágio será registrada conforme modelo – ANEXOS 5, 6 E 7. Cada folha registro deverá ser assinada e carimbada pelo professor orientador do estágio (da UFSJ) e pelo diretor da escola na qual foram realizadas as atividades.

Complementar a essa documentação e como trabalho final do *Estágio Supervisionado*, o aluno deverá escrever um memorial, através do qual expressará suas impressões sobre este estágio na sua formação enquanto professor de Matemática.



















PLANO DE AULA

Escola: \_\_\_\_\_

Série: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Professor responsável:

Tema da Aula:

Objetivos:

Desenvolvimento:

Recursos utilizados:

Bibliografias: